PROJETO DE LEI Nº 114/18
Data: 23/01/2018

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 77.534,56 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1° Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R$ 77.534,56 (setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 **Unidade: 02** **Função: 08** **Subfunção: 244** **Programa: 8** **Atividade: 2.150**	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais **SEDS/FIA/AFAI**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	169	35.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3169	23.534,56
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1000	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.000,00
		Soma.....	**77.534,56**

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R$ 23.534,56 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e o valor de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) de anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

3169 – superávit financeiro – diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais e as operações de créditos a eles vinculados, ou seja, é a suficiência financeira após o fechamento final do exercício, é o dinheiro que ficou aplicado na conta especifica do recurso, apurado na data de 31/12/2017.

Id Uso – número 3 que antecede a fonte de recurso indicando que o recurso é oriundo de exercício anterior depositado em conta específica.

Órgão: 07 **Unidade: 02** **Função: 08** **Subfunção: 244** **Programa: 8** **Atividade: 2.150**	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais **SEDS/FEAS/AFAI**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
4.4.90.20.00.00.00.00	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	169	35.000,00
		Soma.....	**35.000,00**

Órgão: 07 **Unidade: 01** **Função: 08** **Subfunção: 244** **Programa: 8** **Atividade: 2.093**	Secretaria Municipal de Promoção Social Secretaria Municipal de Promoção Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais **Secretaria Municipal de Promoção Social**		
Elemento	**Despesa**	**Recurso**	**Valor**
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	19.000,00
		Soma.....	**19.000,00**

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das Ações Sociais
Atividade: 2.150 **SEDS/FIA/AFAI**
conforme segue:

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.150	Município	SEDS/FIA/AFAI	08	244	169		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			130.000,00	-	130.000,00
						2019			130.000,00	-	130.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	260.000,00	-	260.000,00
2.150	Município	Equipamentos e Material Permanente	08	244	169		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			35.000,00	-	35.000,00
						2019			35.000,00	-	35.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	70.000,00	-	70.000,00
2.150	Município	SEDS/FIA/AFAI - Contrapartida	08	244	1000		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	16.000,00	16.000,00
						2019			-	16.000,00	16.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	-	32.000,00	32.000,00
2.150	Município	Equipamentos e Material Permanente	08	244	1000		Unidade	Física		Recursos - R$	
									Vinculados	Livres	Total
						2018			-	3.000,00	16.000,00
						2019			-	3.000,00	16.000,00
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	-	6.000,00	32.000,00

Ação	Local	Descrição da Ação	Função	Subfunção	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta			
2.150	Município	SEDS/FIA/AFAI – Superávit Financeiro	08	244	3169		Unidade	Física	Recursos - R$		
									Vinculados	Livres	Total
						2018			23.534,56	-	23.534,56
						2019			-	-	-
						2020			-	-	-
						2021			-	-	-
								Total	23.534,56	-	23.534,56
									353.534,56	38.000,00	391.534,56

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social
Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social
Função: 08 Assistência Social
Subfunção: 244 Assistência Comunitária
Programa: 8 Promoção das ações Sociais
Atividade: 2.150 **SEDS/FIA/AFAI**
conforme segue:

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R$
2.150	SEDS/FIA/AFAI	Executivo	08	244	Serviços	169	130.000,00
2.150	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	08	244	Produtos	169	35.000,00
2.150	SEDS/FIA/AFAI	Executivo	08	244	Serviços	1000	16.000,00
2.150	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	08	244	Produtos	1000	3.000,00
	Equipamentos e Material Permanente	Executivo	08	244	Produtos	3169	23.534,56
	TOTAL DO ÓRGÃO					SOMA	207.534,56

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de janeiro de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade [1]

[1] Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12

PROJETO DE LEI Nº 114/18
Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município.

Essa funcional está sendo criada tendo em vista o convênio com a Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social para custear despesas dos serviços ofertados para as ações destinadas ao atendimento de crianças e adolescentes identificados pelo índice de vulnerabilidade da família, com o objetivo do desenvolvimento de políticas, programas e ações de promoção, proteção e defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Assim, contamos com o apoio de Vossas Excelências para aprovação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente

Amin José Hannouche
Prefeito